

# 'Estou no limite da minha dignidade': brasileira com doença degenerativa vai à Suíça para suicídio assistido

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Maria Luiza | 17 de abril de 2026



Na Suíça, casos de suicídio assistido seguem um protocolo: após a morte, a polícia vai até o local para verificar a documentação, confirmar que houve consentimento livre e atestar a legalidade do procedimento. O corpo é então encaminhado para perícia e, posteriormente, cremado.

O acesso, no entanto, exige o cumprimento de uma série de critérios médicos e legais, além de um custo que gira em torno de R\$ 65 mil (11 mil francos suíços).

## Diagnóstico e perda de autonomia

Célia construiu a vida em torno da universidade e das artes. Mestre em Multimeios pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), se formou também em Ciências Sociais e seguiu na área acadêmica, entre aulas, orientação de alunos e gestão de cursos de Comunicação.

Em 2025, aos 67 anos, recebeu o diagnóstico de uma doença neurodegenerativa que afeta o segundo neurônio motor –condição que compromete progressivamente os movimentos e a fala, mas

preserva a consciência. O corpo começa a falhar enquanto a percepção do que está acontecendo permanece intacta.

“Eu não queria ficar totalmente dependente, presa numa cama, ligada a aparelhos”, disse, em vídeo gravado para as redes sociais.

Nos últimos meses, a perda de autonomia deixou de ser uma possibilidade futura e passou a organizar a rotina. “Hoje eu preciso de três pessoas para me levarem no banheiro: uma me levanta, uma tira minha roupa, outra me ajuda a sentar”, relata.

“Eu estou no limite da minha dignidade.”

A decisão de interromper a própria vida foi construída ao longo desse processo.

“Eu decidi lutar pelo meu direito de ter uma morte digna.”

## **Um direito que não existe**

No Brasil, não há legislação que autorize qualquer forma de morte assistida. O conceito engloba tanto o suicídio assistido –quando a própria pessoa administra a substância– quanto a eutanásia, em que um profissional realiza o procedimento. Nenhuma das duas práticas é permitida.

Na avaliação da advogada e especialista em direito médico Luciana Dadalto, presidente da associação “Eu Decido”, essa ausência de regulamentação impede qualquer caminho formal para quem deseja esse tipo de escolha. A entidade atua na defesa da autonomia do paciente em decisões de fim de vida.

Sem protocolos, instituições ou respaldo legal, o tema permanece no campo teórico ou, no máximo, em discussões pontuais no Judiciário, ainda sem casos consolidados no país.

## Único destino possível

Diante desse cenário, quem decide seguir por esse caminho precisa sair do país – e há, na prática, um único destino possível.

A Suíça é hoje o único país que aceita estrangeiros não residentes no modelo de suicídio assistido, o que transforma uma decisão individual em um processo que envolve planejamento, deslocamento internacional e custo elevado.

No caso de Célia, isso significou meses de preparação, com a reunião de documentos, laudos médicos e traduções, além do cumprimento de exigências formais das organizações responsáveis pelo procedimento.

Em alguns momentos, segundo ela, foi necessário omitir o objetivo final da viagem para conseguir avançar nas etapas burocráticas.

## O rito

O modelo suíço permite apenas a forma auto administrada do procedimento. Isso significa que é a própria pessoa quem realiza o ato, após cumprir critérios que incluem a comprovação de uma condição grave, incurável ou irreversível e a avaliação da capacidade de decisão.

O processo começa ainda no país de origem, com a definição da data. Ao chegar à Suíça, o paciente deve permanecer por um período mínimo antes do procedimento, quando passa por avaliações médicas e psiquiátricas independentes. No dia marcado, o medicamento é prescrito e retirado em farmácia, com identificação formal.

A partir daí, o tempo passa a ser determinado pela própria pessoa. É comum que familiares acompanhem e que o momento inclua escolhas individuais, como ouvir música, conversar ou

permanecer em silêncio.

Quando decide, a pessoa ingere a substância diluída em água. A morte ocorre em poucos minutos.

Após a morte, o processo segue sob supervisão das autoridades. A polícia é acionada, verifica a documentação, analisa a ausência de coação e confirma que a decisão partiu da própria pessoa.

Só então o caso é considerado regular e segue para os trâmites legais, incluindo perícia e cremação.

O custo do processo – cerca de R\$ 65 mil, sem incluir viagem e hospedagem – impõe barreiras significativas. O acesso ao suicídio assistido no exterior fica restrito a quem consegue arcar com todas as etapas envolvidas.

“Eu sou uma privilegiada, porque isso é muito caro”, disse Célia.

## **Debate em movimento**

Enquanto o Brasil mantém a proibição, outros países da América Latina começam a avançar.

O Uruguai regulamentou na quinta-feira (16) a lei que permite a eutanásia para pacientes com doenças graves, incuráveis e irreversíveis, mediante critérios médicos e psicológicos e manifestação expressa do paciente. O procedimento, no entanto, é restrito a cidadãos e residentes no país.

Na região, decisões judiciais em países como Colômbia, Equador e Peru também vêm abrindo espaço para práticas relacionadas à morte assistida, ainda que em modelos distintos e sob diferentes níveis de regulamentação.

O tema segue em debate, com variações importantes entre os países.

## A escolha, no fim

Nos dias que antecedem o procedimento, Célia decidiu fazer turismo. Visitou museus, caminhou pela cidade e foi a restaurantes. “Eu fiquei tranquila porque sabia que não ia ficar presa numa cama”, afirma.

A decisão, diz, foi construída ao longo do tempo, a partir da forma como entende dignidade e autonomia. “Eu quero uma morte sem dor.”

Antes de se despedir, deixou um recado que ultrapassa a própria história:

*“Lutem por esse direito no Brasil. Não é uma obrigação. É uma escolha.”*

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso  
17/04/2026/07:13:40

*O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:*

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:5511984046835)– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:5511984046835) (Claro)  
- Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*

[5 erros que iniciantes cometem ao comprar criptomoedas](#)